

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2003.

ATA N° 107/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo o número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ivano Olavo Naibert, João Graboski, Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Irio Miguel Stein, Adair Antonio Bujes, Luis Fernando Lopes, Delmar Guscke e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Jornais do Senado de 05, 07 e 08 de maio/03. Correspondência enviada pela Câmara Municipal de Caxias do Sul. Correspondência enviada pela UVERGS. Convite enviado pela Escola Rui Ramos. Ofício N° 099/03 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 106/03, dos Projetos de Lei N° 688/03, 689/03, 690/03 e 691/03 do Executivo, da Emenda N° 01 ao projeto de Lei N° 688/03, das proposições do Vereador Sérgio Teifke e Ari Budelon Barbosa e da Moção da Câmara Municipal.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 106/03, da Sessão Ordinária realizada em 13 de maio corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Divino Deleski apontou que está registrado em ata que a Irmã Hilária dá curso de canto para jovens nas terças-feiras sendo o correto curso de canto para todas as idades, como também para adultos. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei N° 691/03 do Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Emenda N° 01 ao projeto de Lei N° 688/03, de autoria dos Vereadores Delmar Guscke, Divino Luiz Zimieski Deleski e Ivano Olavo Naibert, que efetua alterações aos Art. 1°, 2° e 4° do Projeto de Lei N° 688/03. Em seguida o

Senhor Presidente baixou o projeto de Lei N° 691/03 e a Emenda N° 01 ao Projeto de Lei N° 688/03 às Comissões para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos projetos de Lei N° 688/03, 689/03, 690/03, 691/03 e à Emenda N° 01 ao projeto de Lei N° 688/03 pelo Plenário desta Casa. Após a leitura dos pareceres o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda N° 01 ao projeto de Lei N° 688/03. O Vereador Luis Fernando Lopes questionou se com a apresentação desta emenda não teria que ter parecer desfavorável da Comissão ao Projeto. O Presidente Adair Antonio Bujes suspendeu a Sessão para esclarecimentos junto ao assessor jurídico. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente continuou o processo de discussão à emenda. Não houve mais. Em votação, a emenda n° 01 ao projeto de Lei N° 688/03 foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 688/03, que autoriza doação de bens móveis inservíveis para a administração, a entidades, e dá outras providências. O Vereador Irio Miguel Stein frisou que esteve com o vereador Sérgio Teifke na Prefeitura, em conversa com o Prefeito sobre a dúvida deixada pelo Projeto, até citando o termo inservível, sendo este o melhor achado pela Assessoria Jurídica; dúvida esta deixada pelo termo “outros”, causando comprometimento uma vez que não se sabe o que é, não tendo conhecimento da emenda dos colegas vereadores, sendo muito válida, podendo ter sido feita por todos. O Vereador Irio Stein frisou ainda a vontade do Prefeito para que o projeto seja aprovado a fim de dispensar a sucata acumulada. O Vereador Divino Deleski comentou ser interessante o projeto para se desfazerem das sucatas, porém o termo “outros” deixou dúvidas. Em votação, o Projeto de Lei N° 688/03 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 689/03, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei N° 690/03, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei N° 691/03, o Vereador Delmar Guscke salientou que lendo a justificativa do Projeto, a contratação será somente até a realização de concurso público, perguntando se será alguém novo contratado e quem é. O Vereador Luis Fernando Lopes

respondeu que não tem o nome anotado, mas trata-se de uma merendeira que está trabalhando na escola Capitão Garcia, renovando o contrato até a realização do concurso para que as crianças não fiquem sem merenda. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Sérgio Teifke, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a ampliação e melhoria da rua Armindo Bischoff. Em discussão o Vereador Delmar Guscke somou que sabe do caso, das pessoas que passam onde o pessoal da madeireira está carregando areia. O Vereador Luis Fernando Lopes concordou que a solicitação é muito válida, é uma rua no Centro, não se sabendo definir onde é a rua e onde é o terreno dos Schranck, devendo ser colocada uma infra-estrutura maior, existindo ainda outras ruas mais no centro que precisam de atenção. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie uma revisão na rua da Igreja Betel de Pirapó, devido à falta de encanamento para esgoto, correndo o mesmo a céu aberto nas laterais da estrada, prejudicando a população local com o mau cheiro e a precariedade sanitária. Em discussão, o Vereador Delmar Guscke frisou que existe o problema das pessoas que moram pelo lado de baixo, que não querem que o esgoto passe na sua propriedade, mas é muito necessário, solicitando adendo ao Vereador Ari, para que a estrada em frente à Igreja que está em desnível, seja cascalhada, fazendo um nivelamento da rua, citando acidente ocorrido no local devido a isso. O Vereador João Graboski colocou-se de acordo, citando que este é um problema de oito anos. O Vereador Sérgio Teifke ressaltou que já teve proposição anterior do colega Delmar Guscke, que o Prefeito queria fazer, mas tem a questão ambiental, que deverá ser feito estudo para sumir com o esgoto e não largá-lo no Arroio Ribeiro, a fim de não poluí-lo. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Moção da Câmara Municipal, em agradecimento ao Grupamento da Brigada Militar de Sertão Santana, e, em especial ao Sargento Enio Valdemar Mucke. Considerando o pouco efetivo designado para atuar no Município; considerando que mesmo em razão da falta de contingente foi implementada patrulha ostensiva na zona urbana e rural, no horário da madrugada; considerando que embora seja obrigação funcional,

2
cabe destacar a boa vontade e consciência no desempenho da função pública que ora faz-se necessário ressaltar através desta Moção, a fim de que se torne público o reconhecimento para os servidores que neste Município prestam seu ofício no qual desempenham em nossa defesa o que demais precioso existe, a própria vida.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra para realização de proposição verbal, tendo feito no passado projeto de Lei do Vereador Mirim no Município, com a idéia que fosse ensinada a política às crianças, querendo que as crianças assistam uma Sessão, sugerindo que estas façam uma sessão mensal. O Vereador Irio Stein frisou que a sessão dos Vereadores Mirins não é oficializada, mas pode ajudar na sua educação política, sendo o vereador muito desacreditado ultimamente, somando que as crianças não sabem o que são os vereadores e qual sua função, tendo um vereador mirim, representante de cada escola, pedindo que seja remetido ofício à Secretária da Educação para que se realize um sessão mensal dos mirins em horário anterior da Sessão Ordinária da Câmara. Em seguida o Vereador Delmar Guscke fez uso da palavra para agradecer aos Vereadores e em especial o colega Ari Budelon, por duas proposições aprovadas por unanimidade, sendo uma de extensão de luz em Pirapó, dizendo que levaria ao Secretário de Minas e Energia, tendo uma audiência marcada para o dia 19 de maio, às 11 horas da manhã. Conversando com o Prefeito, o mesmo dispôs-se a participar e apoiar, sendo que pessoas da comunidade participaram. O Vereador frisou que infelizmente o Prefeito não se fez presente, tendo sido levado ao conhecimento do Deputado Andress. O Vereador salientou que Cerro Grande já tem posto da CEEE em funcionamento, passando o seu pedido ao diretor Executivo da CEEE para que seja implementado posto da CEEE também em Sertão Santana. Na reunião se fez presente a Sra. Juraci, de Pirapó, a qual mencionou estar fazendo algo ilegal que é a cedência de energia elétrica a cinco famílias, sendo prometido estudo. O Vereador encerrou agradecendo ao apoio dos Vereadores, também em nome da comunidade, dizendo que todos os anseios devem ser encaminhados. Nem todos serão possíveis o atendimento, mas algo sempre será realizado.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.

